

ITEM	PONTUAÇÃO
MATEMÁTICA	Pontuação máxima:1 ponto, 0,20 (vinte centésimos) pontos por questão.
LÍNGUA PORTUGUESA	Pontuação máxima:1 ponto, 0,20 (vinte centésimos) pontos por questão.
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	Pontuação máxima:3 pontos, 0,20 (vinte centésimos) pontos por questão
SUBJETIVAS	Pontuação máxima:5 pontos, 1,0 (um) ponto por questão.
TOTAL	pontos

Leia-se
6.2 2ª ETAPA: DA AVALIAÇÃO OBJETIVA E SUBJETIVA
6.2.7 A prova conterà 30 questões, das quais 05 (cinco) serão subjetivas e 25 objetivas, estas composta de cinco opções (A, B, C, D e E) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão, no qual haverá um cartão resposta, para cada questão, com cinco campos de marcação, em que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta. No qual a nota será obtida pela multiplicação da quantidade de acertos.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO	PONTUAÇÃO
OBJETIVA	MATEMÁTICA	Pontuação máxima: 1 ponto, 0,20 (vinte centésimos) pontos por questão.
LÍNGUA PORTUGUESA	Pontuação máxima:1 ponto, 0,20 (vinte centésimos) pontos por questão.	
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	Pontuação máxima:3 pontos, 0,20 (vinte centésimos) pontos por questão	
SUBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	Pontuação máxima:5 pontos, 1,0 (um) ponto por questão.
	TOTAL	10 pontos

Parauapebas (PA), 18 de março de 2026.
Maura Regina Paulino Ferreira
Secretária Municipal de Educação de Parauapebas
Decreto nº 007/2025

Protocolo: 45216

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO

DISPENSA Nº 001/2026 - SEGOV
CONTRATANTE..... SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV
CONTRATADA..... GEDEON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.421.802/0001-82
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (duas) telas interativas touch screen com tela mínima de 75 polegadas, incluso todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento, destinadas ao atendimento das necessidades do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação de Parauapebas.
VALOR TOTAL.....: R\$ 55.790,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa reais)
VIGÊNCIA.....:30 (trinta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/21
SUBCLASSE CNAE: 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Leonardo de Medeiros
Secretário Adjunto Especial de Governo
Decreto nº 074/2025

Protocolo: 45218

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260241, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-008GABIN, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ de Nº 1276, PG 13, no dia 17 março de 2026, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:
Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde se lê:
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Leia-se:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/GABIN
Parauapebas-PA, 18 de março de 2026.

Protocolo: 45213